

### **EDITAL N° 019/2024-PPGAdm**

Resultado do processo seletivo de **DISCENTES REGULARES** para a turma de **DOUTORADO PROFISSIONAL** do ano letivo de **2024**, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm).

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 235/2023-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução 240/2023-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Portaria n° 2149/2023-MEC que homologa o parecer 915/2023-CNE sobre a aprovação de abertura do Curso de Doutorado em Administração (Modalidade Profissional) do PPGAdm.

Considerando a Resolução n° 142/2022-COU que aprova a cobrança e execução orçamentária e financeira das taxas de inscrição de processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Edital 003/2024-PPGAdm que abriu inscrições para o processo seletivo para discentes regulares da turma de Doutorado do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital n° 007/2024-PPGAdm que prorroga o prazo de inscrições e estabelece novo cronograma do processo seletivo de discentes regulares para a turma do ano letivo de 2024, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) Nível Doutorado Profissional;

Considerando o Edital n° 017/2024-PPGAdm que publicou os resultados da primeira fase do processo seletivo de DISCENTES REGULARES para a turma de DOUTORADO PROFISSIONAL do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital n° 018/2024-PPGAdm de resposta ao(s) recurso(s) de candidatos(as) sobre resultado da primeira fase;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1°** Fica publicado o **RESULTADO** do processo seletivo de discentes regulares para a turma de **Doutorado Profissional** do ano letivo de 2024, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm), conforme lista anexa deste edital.

**Art. 2°** O prazo para interposição de recursos aos resultados do processo seletivo é de 18/07/2024 a 19/07/2024, conforme cronograma estabelecido no Edital n° 007/2024-PPGAdm e realizado pelo e-mail: [cascavel.protocolo@unioeste.br](mailto:cascavel.protocolo@unioeste.br), direcionados à Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGAdm.

**Art. 3°** Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a realização de **MATRÍCULAS, impreterivelmente em 22/07/2024.**

**Parágrafo único.** Não haverá prorrogação de data para matrícula, e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.

**Art. 4° Dos procedimentos para as matrículas:** os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer na Coordenação Acadêmica da Pós-Graduação do Campus Cascavel conforme horário de atendimento do setor, localizado no prédio de salas de aula (piso 1) do campus Cascavel, para efetivar a matrícula e o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, portando a seguinte documentação:

- I - comprovação de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior conforme regulamenta a Resolução CNE/CES n° 1 de 28 de janeiro de 2002 do Conselho Nacional de Educação;
- IV - cópia do histórico escolar completo da graduação;
- V - cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso

- reconhecido (ou revalidado) no Brasil pelo MEC/CAPES;
- VI - cópia do histórico escolar completo do curso de mestrado.

**Parágrafo único.** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

**Art. 5º Da elaboração do Plano de Atividades Discente:** de **22/07/2024 a 25/07/2024**, os matriculados deverão acessar o Sistema *Stricto* da Unioeste, e de posse de sua senha pessoal deverão elaborar o Plano de Atividades Discente, realizado em conjunto por discentes e orientadores(as), que visa planejar a formação durante todo o período do curso incluindo disciplinas a serem cursadas (obrigatórias e eletivas) e as demais atividades.

**Art. 6º Da inscrição nas disciplinas do 1º semestre letivo/2024:** de **22/07/2024 a 25/07/2024**, após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGAdm, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema *Stricto* da Unioeste a sua Inscrição nas disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo/2024.

**Art. 7º Do início das aulas:** as aulas do 1º semestre letivo/2024 terão início a partir do dia **29/07/2024**, conforme quadro de horários a ser disponibilizado na página do PPGAdm, sujeito a alterações.

**Art. 8º** Ficam **CONVOCADOS** os matriculados para a **Reunião** a ser realizada com a Coordenação do PPGAdm sobre normas e regulamentos do curso, conforme segue:

- I - Data e horário: 29/07/2024 às 19hs;
- II - Local de realização: no Campus Cascavel da Unioeste, na Sala do Laboratório 01 - GPEC do PPGAdm, no prédio Finep, bloco H.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel/PR, 17 de julho de 2024.

**Ivano Ribeiro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional  
Portaria nº 2045/2023-GRE

**ANEXO DO EDITAL 019/2024-PPGADM**

**CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS) POR LINHA DE PESQUISA**

**Quadro 1 - Classificação final na linha de pesquisa em ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE**

Nome	Total de pontos	NCL x peso 0,2	(NAnp x 100/600) x peso 0,2	Nota Entrevista	NEnt x peso 0,3	Nota Projeto	NProj x peso 0,3	Resultado	Orientador
Simone Zuconelli Bonemberger	57,85	4,6	0,00	89	26,6	89	26,7	Selecionada	Marcelo Roger Meneghatti
Alcinéia de Bortoli	57,30	2	10,96	72	21,6	76	22,7	Selecionada	Claudio Antonio Rojo
Vanessa Marques da Rosa	57,05	2	0,00	90	26,9	94	28,2	Selecionada	Ivano Ribeiro
Eloiza Andresa Brosko	55,67	2,4	10,67	71	21,3	71	21,3	Lista de espera	-
Luã Lírio de Souza Cruz	54,55	0,4	11,85	70	21,0	71	21,3	Lista de espera	-
Fernanda Bortoluzzi Lorenzetti	45,84	0	0,00	79	23,7	74	22,1	Lista de espera	-
Edegar Luiz Del Sent	28,40	7,4	0,00	0	0,0	70	21,0	Desclassificado	-
Daiani Sthall	17,10	0	0,00	0	0,0	57	17,1	Desclassificado	-

**Quadro 2 - Classificação final na linha de pesquisa em SUSTENTABILIDADE**

Nome	Total de pontos	NCL x peso 0,2	(NAnp x 100/600) x peso 0,2	Nota Entrevista	NEnt x peso 0,3	Nota Projeto	NProj x peso 0,3	Resultado	Orientador
Ronaldo José Seramim	64,14	2,4	11,94	80	24,0	86	25,8	Selecionado	Irene Carniatto
Aléxandro Pellin	62,68	8,8	11,88	70	21,0	70	21,0	Selecionado	Sandra Mara Stocker Lago
Solange Maria Debastiani	59,20	7	0,00	85	25,5	89	26,7	Selecionada	Geysler Rogis Flor Bertolini
Elaine Michele Diniz Santos	57,76	3	11,26	75	22,5	70	21,0	Lista de espera	-
Nina Rosa Gomes de Oliveira Loureiro	53,10	7,2	0,00	81	24,3	72	21,6	Lista de espera	-
Patrícia Maria Reckziegel da Rocha	50,10	2,4	0,00	75	22,5	84	25,2	Lista de espera	-
Cathia Petranski Corrêa	50,00	8	0,00	70	21,0	70	21,0	Lista de espera	-
Diane Cassia Sebben	44,00	2	0,00	70	21,0	70	21,0	Lista de espera	-
Kelly Aiko Fukushigue	36,00	0	0,00	55	16,5	65	19,5	Desclassificada	-